



PORTARIA N° 970/2025 DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Matrimônio ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

[REDAÇÃO MISTERIOSA]

CONSIDERANDO a Lei N° 604/93, Art. 226, inc. III, alínea a;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de Licença Matrimônio ao servidor efetivo **MICK DOUGLAS DA SILVA TRINDADE**, Mat. 4101, inscrito no CPF sob nº 113.112.104-07, portador da Carteira de Identidade nº 9290998 SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/09/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30